

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO Nº 788/2024 - PMC/SMG**

Cajamar/SP., 27 de maio de 2024.

**Referente: Indicação nº 403/2024  
7ª Sessão**

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
1523/2024	03/06/2024 15:20:27	254.XXX.XXX-01

Senhor Presidente,

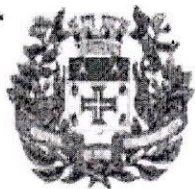
Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 403/2024**, autoria da Nobre Vereador Flávio Marques Alves, encaminhamos as informações prestadas pela **Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Defesa Social**, por meio do **Memorando SMSDS nº 388/2024**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**CLEBER CANDIDO SILVA**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**



# *Prefeitura do Município de Cajamar*

Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social

Cajamar, 24 de maio de 2024.

**Memorando SMSDS nº 388/2024**

**AO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO/SMG.**

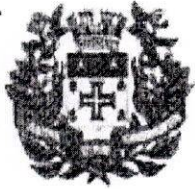
**Referente: MEMORANDO Nº 1.653/2024-DTL-SMG**

**Assunto: Instalação de Câmeras de Monitoramento.**

Prezado Senhor,

Vimos por meio deste, informar a Vossa Senhoria, com referência a Indicação nº 403/2024, do Exmo. Vereador Flavio Marques Alves, onde o referido vem respeitosamente solicitar a possibilidade de instalar Câmeras de Monitoramento no entorno da EMEB Maria Gonçalves de Freitas Gonçalves, no bairro Prq. São Roberto II, voltadas para as ruas Louveira e Antonio Azevedo, para garantir maior segurança a toda população e as munícipes que frequentam o local.

Esclareço a Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, com a implantação do projeto MUITO + SEGURANÇA, desenvolvido pelo Governo Municipal, já foi implantado um sistema de Câmeras de Monitoramento que são gravadas pelo nosso Centro de Controle Operacional 24 horas por dia, onde temos um sistema com equipamentos contendo, Câmeras SPEED DOME 360º/ FIXA / TOTEN DE SEGURANÇA, venho aqui esclarecer que nesta região solicitada pelo nobre vereador, o sistema tem duas câmeras instaladas a Rua -Jose Marques Ferreira, cumpre consignar que uma delas **esta direcionada para a EMEB Maria Gonçalves de Freitas Gonçalves**, e outra do lado oposto a mesma rua.



# *Prefeitura do Município de Cajamar*

Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social

Certos da importância devida ao caso, a Secretaria de Segurança estará estudando a possibilidade da instalação, para garantir maior segurança aos moradores e a toda nossa população que por ali circulam.

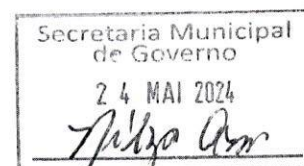
Aproveito o ensejo para externar os mais sinceros votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Antonio Braz**

Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

lao



10/05





# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

### INDICAÇÃO Nº 403 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

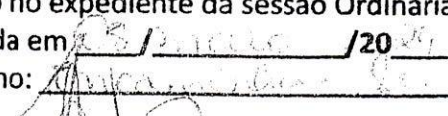
Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de instalar câmeras de monitoramento no entorno da EMEB Maria Gonçalves de Freitas Gonçalves, no bairro Pq. São Roberto II. Voltadas para as ruas Louveira e Antônio Azevedo.

### JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista trazer mais segurança a todos. E inibir mal conduta ou possíveis delitos.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 25 de abril de 2024.

  
Flavio Marques Alves  
Flávio Comajo  
Vereador

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR</b> Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em 25/04/2024 Despacho: 
<b>CLEBER CANDIDO SILVA</b> Presidente

### CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

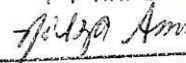
ROTOCOLO  
1220/2024

DATA / HORA  
29/04/2024 12:29:58

USUÁRIO  
066.XXX.XXX-62

Secretaria Municipal  
de Governo

14 MAI 2024



Gabinete vereador Flávio Comajo  
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

13/4/24



